

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI ORDINÁRIA N° 5574/2023

Ementa

Altera a Lei Municipal n° 5.568, de 11 de outubro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Fundação FEMIB aprovados pela Lei Municipal n° 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências".

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

25/10/2023

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 186/2023 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



## **LEI N° 5.574, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera a Lei Municipal nº 5.568, de 11 de outubro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente da Fundação FEMIB aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências".

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 471/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.568, de 11 de outubro de 2023, passa a constar com a seguinte descrição:

"Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2023."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 25 de outubro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA № 5574/2023- Recebido em 08/11/2023 10:08:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse http://201.76.43.83:8081/sagl/conferir\_assinatura e informe o código E1EA-70B2-9A87-979F.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 08/11/2023 09:06 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 08/11/2023 09:07

